



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 116 de 30 de junho de 2017

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOVELINA SANTOS, portadora do registro de identidade nº 365.419, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.316.975-20, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 19 de maio de 2017, **com o número de benefício 175.781.385-0, espécie: 57, fixada em 10 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de junho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita